

Grande ABC tem 2.309 casos de furto de energia elétrica

Sto. André é 2ª cidade do Estado com mais ocorrências de ligações clandestinas entre janeiro e março

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@gabc.com.br

A Enel Distribuição São Paulo registrou 22.144 casos de furto de energia, conhecidos como "gatos", em todo Estado. As cidades com mais ocorrências no primeiro trimestre deste ano são a Capital (16.190), Santo André (918) e Mauá (591).

De acordo com a Enel, a maioria das fraudes ocorre em residências (89%). Outras estão em comércios e indústrias (12% das ocorrências). Em toda São Paulo, foram realizadas 118 operações com apoio da Polícia Civil em casos de furtos, que resultaram em 107 prisões entre janeiro e março.

As consequências penais para delitos relacionados à liga-

NÚMERO DE FURTOS DE ENERGIA

Ranking	Cidade	Casos	Ranking	Cidade	Casos
1º	São Paulo	16.190	14º	Rio Grande da Serra	122
2º	Santo André	918	17º	São Caetano	82
3º	Mauá	591	18º	Ribeirão Pires	78
4º	Embu das Artes	564			
8º	Carapicuíba	544			
10º	São Bernardo	379			
13º	Diadema	199			



PERIGO. 'Gatos' podem gerar curtos-circuitos, sobrecargas e incêndios

ção clandestina de energia ou alteração de medidores variam conforme a conclusão do autor e podem ser de furto qualificado ou estelionato.

Quando a ligação clandestina é feita antes de passar pelo medidor de energia, configura-se o crime de furto, tipificado no artigo 155 do Código Penal. A pena para esse delito é de reclusão de um a quatro anos e multa. Se o autor altera as características do medidor para pagar um valor menor pelo consumo de energia configura-se o crime de estelionato, previsto no artigo 171 do Código Penal. A pena é de reclusão

de um a cinco anos e multa. Além dessas penalidades, é possível que a reparação dos danos causados seja exigida", explica o advogado criminalista Wellington Arruda.

José Roberto Paifer, head de Inspeção da Enel São Paulo, explica que o furto de energia afeta diretamente a qualidade do serviço prestado pela distribuidora e põe em risco a população, principalmente as pessoas que manipulam a rede elétrica.

"Quando a ligação de energia não é realizada por profissional habilitado e segundo rigorosamente as normas e os

padrões de rede de energia, pode causar curtos-circuitos e sobrecargas na rede elétrica, além da exposição ao risco da própria pessoa que estiver manipulando a rede elétrica. A população também não deve aceitar ou contratar a prestação de serviços para conexão de uma residência, comércio ou indústria à rede da concessionária de maneira irregular. Estes serviços devem ser solicitados diretamente pelo cliente à Enel", detalha Paifer.

A presença de pessoas que acessam e manuseiam a rede elétrica do bairro, sem nenhum tipo de identificação ou

equipamento de proteção, pode representar uma situação irregular e deve ser denunciada, afirma a concessionária.

O advogado Wellington Arruda ressalta que as áreas com alta incidência de furtos de energia podem sofrer desvalorização imobiliária devido à percepção de insegurança e má qualidade dos serviços. "As concessionárias de energia repassam os custos das perdas

causadas por furtos para todos os consumidores, o que aumenta o valor das tarifas de energia elétrica. As ligações clandestinas também podem causar sobrecarga no sistema, com quedas de energia e instabilidade no fornecimento. Para os comércios, isso gera perdas de estoque e de clientes."

As denúncias de fraude podem ser feitas pelo site da Enel (www.enel.com.br).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1